

Re: Impugnação PE 90021/2025



De <licitacao@hsjb.org.br>
Para Licitação Vermat <administrativo@vermatcomercial.com.br>
Data 2025-04-04 15:44

ilovepdf_merged (43).pdf (~702 KB)

Boa tarde!

Segue resposta ao pedido de impugnação.

Att

Em 2025-02-21 20:03, Licitação Vermat escreveu:

Prezado(a). Sr(a). Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação, boa noite

Segue impugnação pelos fatos expostos na presente em anexo.

Atenciosamente,

AO
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

A/c: Ilustríssimo Senhor Pregoeiro e Comissão de Licitação

Ref.: Impugnação de Edital | Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2025
Processo VR-02.051-00000259/2025 – SAH/HSJB

A Empresa Vermat Comercial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.896/0001-02, com sede na Avenida das Américas nº 8.505 Lojas 101,102 e 105,106, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. Paulo Marcio de Vasconcellos Jatobá, portador da Carteira de Identidade nº 080389455 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 041.349.787-93, vem respeitosamente na forma do Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2025, bem como na forma da Legislação Vigente, conforme Artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria fim de IMPUGNAR pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I. DA TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura do certame.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 24/02/2025 razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II. DOS FATOS

A licitante manifesta seu pleno interesse em participar da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na Aquisição de Curativo a Vácuo para terapia de Pressão Negativa, conforme previsto no Edital.

Após análise minuciosa das condições de participação, constatou-se que tanto o Edital quanto o cadastro no Compras.Gov se encontram estruturados em itens avulsos, sendo que alguns destinam-se à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), enquanto outros estão abertos à ampla concorrência. Além disso, o descritivo dos itens de kit espuma estão direcionados para um único fabricante.

Vejamos o disposto no Termo de Referência:



Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
 CEP: 27253-610 - CNPJ: 29.069.294/0001-82 - Tel: (24) 3512-8300
 e-mail: gabinete@nfb.rj.gov.br - www.portalnfb.com.br



CCP

ITEM	CATMAT	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	LEI 123/2006
01	484290	20	UNID	KIT EM BANDEJA ESTÉRIL CONTENDO ESPUMA DE POLIURETANO TIPO ÉSTER 10X7,5X3,3CM, FILME DE POLIURETANO/ POLIACRILATO, PORT DE CONEXÃO FLEXÍVEL E ESTÉRIL FEITO DE ELASTÔMERO DE SILICONE, COPOLÍMERO DE ESTIRENOACRÍLICO, FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE COBERTO DE ACRILATO ADESIVO. SEU MICRO POROS AUXILIA NA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO NEGATIVA DE MODO UNIFORME. OS POROS AJUDAM NA DRENAGEM DO EXSUDATO E NA FORMAÇÃO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO, ALÉM DE REDUZIREM O RISCO DE INFLAMAÇÃO, ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, É DE FÁCIL REMOÇÃO E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA, É UM FILME FINO, TRANSPARENTE, AUTOADITIVO E SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL AO VAPOR DA TRANSPIRAÇÃO.	1.425,00	28.000,00	EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
02	484297	40	UNID	KIT EM BANDEJA ESTÉRIL CONTENDO ESPUMA DE POLIURETANO TIPO ÉSTER 18X12,5X3,3CM, FILME DE POLIURETANO/ POLIACRILATO, PORT DE CONEXÃO FLEXÍVEL E ESTÉRIL FEITO DE ELASTÔMERO DE SILICONE, COPOLÍMERO DE ESTIRENO ACRÍLICO, FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE COBERTO DE ACRILATO ADESIVO. SEU MICRO POROS AUXILIA NA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO NEGATIVA DE MODO UNIFORME. OS POROS AJUDAM NA DRENAGEM DO EXSUDATO E NA FORMAÇÃO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO, ALÉM DE REDUZIREM O RISCO DE INFLAMAÇÃO, ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, É DE FÁCIL REMOÇÃO E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA, É UM FILME FINO, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO E SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDO E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL AO VAPOR DA TRANSPIRAÇÃO.	1.750,00	70.000,00	EXCLUSIVA MEI/ME/EPP


 SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Barletta
Rua Nossa Senhora das Graças, 235 - Colina-Volta Redonda/RJ
CEP: 27259-618 - CNPJ: 25.863.294/0001-81 - Tel: (24) 3512-8808
e-mail: galme@redacao@hbjb.org.br - www.portalvc.com/hbjb


Processo
VR-02.051-00000259/2025
CCP

03	484292	60	UNID	KIT EM BANDEJA ESTÉRIL CONTENDO ESPUMA DE POLIURETANO TIPO ÉSTER 25X15X3,3CM, FILME DE POLIURETANO / POLIACRILATO, PORT DE CONEXÃO FLEXÍVEL E ESTÉRIL FEITO DE ELASTÔMERO DE SILICONE, COPOLÍMERO DE ESTIRENOACRÍLICO, FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE COBERTO DE ACRILATO ADESIVO. SEU MICRO POROS AUXILIA NA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO NEGATIVA DE MODO UNIFORME. OS POROS AJUDAM NA DRENAGEM DO EXSUDATO E NA FORMAÇÃO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO, ALÉM DE REDUZIREM O RISCO DE INFLAMAÇÃO, ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, É DE FÁCIL REMOÇÃO E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA, É UM FILME FINO, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO E SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDO E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL AO VAPOR DA TRANSPIRAÇÃO.	1.681,17	100.870,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	484318	240	UNID	RESERVATÓRIO PARA RETENÇÃO DE EXSUDATO PROVENIENTE DA DRENAGEM POR PRESSÃO NEGATIVA ESTÉRIL, 800 ML. POSSUI SACHÊ E FILTRO ANTIODORES. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE, COPOLÍMERO DE ESTIRENO METILMETACRILATO, BORRACHA DE ETILENO - PROPILENO- DIENO, POLIETILENO, CARBONO ATIVO, POLIOXIMETILENO, GEL SUPERABSORVENTE (SAL DE POLIACRILATO DE SÓDIO), PTFE.	1.550,00	372.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	484322	60	UNID	CONECTOR EM Y UTILIZADO PARA REALIZAR TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA EM DOIS LOCAIS AO MESMO TEMPO. RESPONSÁVEL POR CONECTAR DUAS SAÍDAS DO PORT NA UNIDADE DE TRATAMENTO, QUANDO HÁ DUAS FERIDAS	690,00	41.400,00	EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

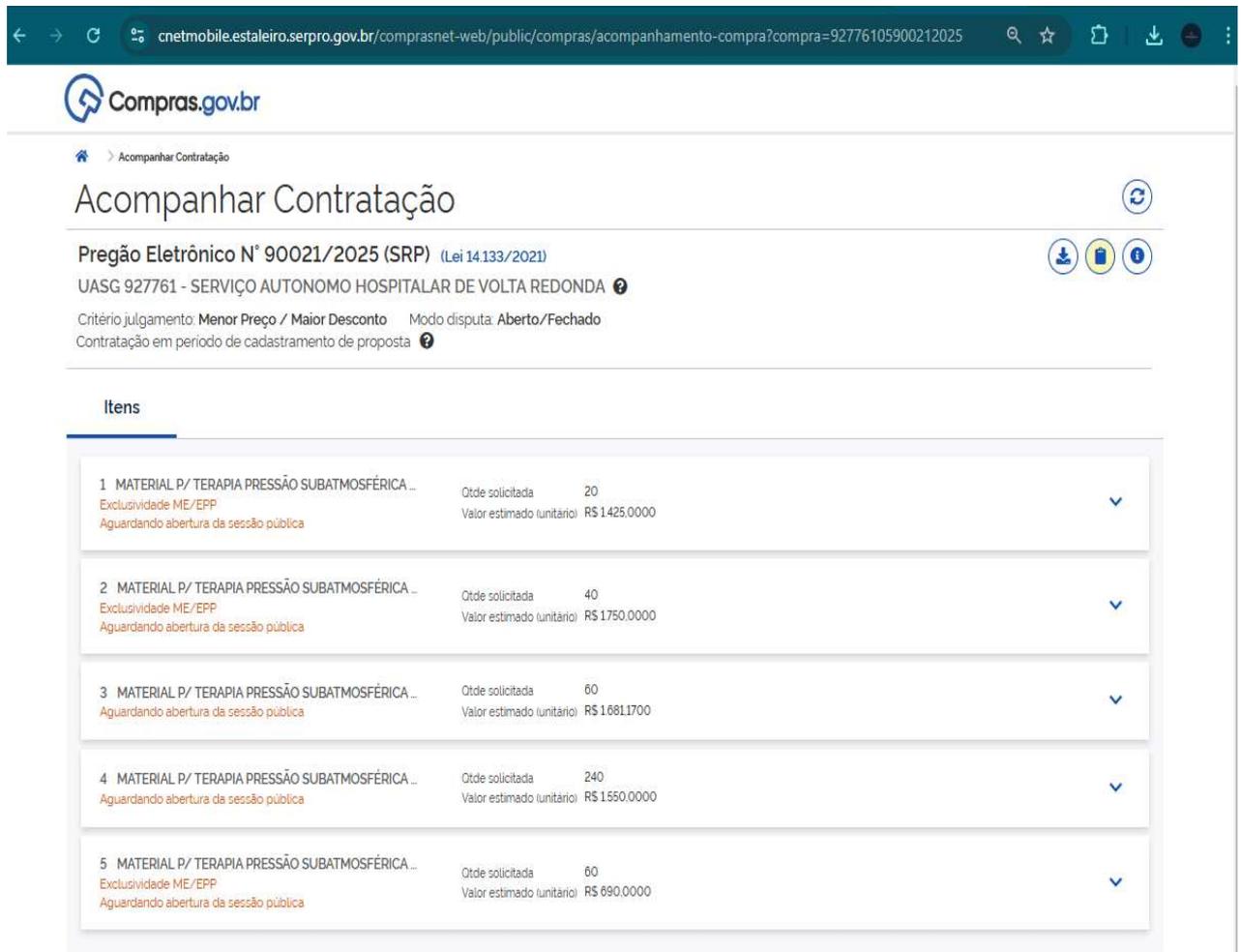
VALOR TOTAL: SEISCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS.

R\$ 612.770,20

Observação:

A participação nesta licitação é conjugada, admitindo-se, para os objetos descritos nos itens "03 e 04" do Anexo 01, Termo de Referência, a "participação ampla", e, para os objetos descritos nos itens "01, 02 e 05" a "participação exclusiva" de Microempreendedor Individual/MEI, Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP enquadradas nas situações previstas no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Portal Compras.Gov:



Compras.gov.br

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90021/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado

Contratação em período de cadastramento de proposta

Itens

1 MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA ... Exclusividade ME/EPP Aguardando abertura da sessão pública	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	20 R\$ 1.425.0000	▼
2 MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA ... Exclusividade ME/EPP Aguardando abertura da sessão pública	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	40 R\$ 1.750.0000	▼
3 MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA ... Aguardando abertura da sessão pública	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	60 R\$ 1.081.1700	▼
4 MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA ... Aguardando abertura da sessão pública	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	240 R\$ 1.550.0000	▼
5 MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA ... Exclusividade ME/EPP Aguardando abertura da sessão pública	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	60 R\$ 690.0000	▼

É possível constatar que os itens se encontram “avulso” e não em **Grupo** ou em lote como deveria ser pelos fundamentos que serão expostos.

III. DOS FUNDAMENTOS

III.I – Disposição dos itens em Lote/Grupo

Os insumos para tratamento de feridas por Terapia de Pressão Negativa devem estar sempre em Lotes/Grupo pois devem ser compatíveis entre si e específicos para conexão a um equipamento.

Os equipamentos e insumos não são genéricos, cada fabricante possui especificações próprias, encaixes próprios entre os Kits de Espumas/ Reservatórios / Conector / Equipamento e por essa razão devem participar do certame oferecendo os produtos apropriados ao equipamento que será disponibilizado em consignação pela empresa vencedora do certame.

Sendo assim não há possibilidade técnica de instalação e uso de um Reservatório de um determinado fabricante associado ao Kit de Espuma de outro fabricante, o que implicaria no não funcionamento da Terapia proposta. Acarretando um enorme prejuízo a essa ilustríssima instituição que não conseguirá fazer a devida utilização da Terapia de Pressão Negativa caso o fornecedor (Fabricante) leve um item em separado onde os insumos não irão se encaixar entre si e nem aos Equipamentos.





III.II – Descrição dos KITS de Espuma

Vejamos o disposto nos descritivos extraídos do Termo de Referências:

“ITEM 1 - KIT EM BANDEJA ESTÉRIL CONTENDO ESPUMA DE POLIURETANO TIPO ÉSTER 10X7,5X3,3CM, FILME DE POLIURETANO/ POLIACRILATO, PORT DE CONEXÃO FLEXÍVEL E ESTÉRIL FEITO DE ELASTÔMERO DE SILICONE, COPOLÍMERO DE ESTIRENOACRÍLICO, FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE COBERTO DE ACRILATO ADESIVO. SEU MICRO POROS AUXILIA NA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO NEGATIVA DE MODO UNIFORME. OS POROS AJUDAM NA DRENAGEM DO EXSUDATO E NA FORMAÇÃO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO, ALÉM DE REDUZIREM O RISCO DE INFLAMAÇÃO, ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, É DE FÁCIL REMOÇÃO E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA, É UM FILME FINO, TRANSPARENTE, AUTOADITIVO E SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E

*BACTÉRIAS E PERMEÁVEL AO VAPOR DA
TRANSPIRAÇÃO.”*

***ITEM 2** - KIT EM BANDEJA ESTÉRIL CONTENDO
ESPUMA DE POLIURETANO TIPO ÉSTER
18X12,5X3,3CM, FILME DE POLIURETANO/
POLIACRILATO, PORT DE CONEXÃO FLEXÍVEL E
ESTÉRIL FEITO DE ELASTÔMERO DE SILICONE,
COPOLÍMERO DE ESTIRENO ACRÍLICO, FILME
DE POLIURETANO TRANSPARENTE COBERTO
DE ACRILATO ADESIVO. SEU MICRO POROS
AUXILIA NA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO
NEGATIVA DE MODO UNIFORME. OS POROS
AJUDAM NA DRENAGEM DO EXSUDATO E NA
FORMAÇÃO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO,
ALÉM DE REDUZIREM O RISCO DE
INFLAMAÇÃO, ACELERA O PROCESSO DE
CICATRIZAÇÃO, É DE FÁCIL REMOÇÃO E NÃO
DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA, É UM
FILME FINO, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO E
SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDO
E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL AO VAPOR DA
TRANSPIRAÇÃO.*

***ITEM 3** - KIT EM BANDEJA ESTÉRIL CONTENDO
ESPUMA DE POLIURETANO TIPO ÉSTER
25X15X3,3CM, FILME DE POLIURETANO /
POLIACRILATO, PORT DE CONEXÃO FLEXÍVEL E
ESTÉRIL FEITO DE ELASTÔMERO DE SILICONE,
COPOLÍMERO DE ESTIRENOACRÍLICO, FILME DE
POLIURETANO TRANSPARENTE COBERTO DE
ACRILATO ADESIVO. SEU MICRO POROS
AUXILIA NA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO
NEGATIVA DE MODO UNIFORME. OS POROS
AJUDAM NA DRENAGEM DO EXSUDATO E NA
FORMAÇÃO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO,
ALÉM DE REDUZIREM O RISCO DE
INFLAMAÇÃO, ACELERA O PROCESSO DE
CICATRIZAÇÃO, É DE FÁCIL REMOÇÃO E NÃO
DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA, É UM
FILME FINO, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO E
SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDO E
BACTÉRIAS E PERMEÁVEL AO VAPOR DA
TRANSPIRAÇÃO.*

A inclusão do termo “silicone” no edital restringe a participação de outros fabricantes, uma vez que **apenas um deles dispõe do soft port em silicone**. Essa delimitação compromete a competitividade de certame, prejudicando a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV – DO DIREITO

Cumpra verificar que o artigo 5º caput, da Lei 14.133/2021 preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância da garantia dos princípios constitucionais.

*“Artigo 5º Na aplicação desta Lei, serão observados **os princípios da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, **da eficiência, do interesse público**, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da **segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro\)](#)”.*

Em face de todas as considerações apresentadas, recomenda-se a suspensão do pregão eletrônico para que sejam realizadas uma análise criteriosa e as devidas alterações. Propõe-se, dentre essas alterações, a organização dos itens em grupos ou lotes, bem como a remoção do termo “silicone”, a fim de ampliar a participação e evitar que uma instituição incorra em prejuízos decorrentes da aquisição de insumos avulsos que, possivelmente, não sejam compatíveis entre si.

V – DOS PEDIDOS

Em face dos fundamentos apresentados, essa Impugnante, requer, que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente, determinando-se a revisão do Edital para que os itens agrupados em lotes e o termo “silicone” sejam retirados

do descritivo, a fim de ampliar a competitividade do certame e garantir a contratação da proposta mais vantajosa.

Requer ainda, que seja determinada a republicação do Edital do Pregão Eletrônico em questão, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro 21 de fevereiro de 2025

PAULO MARCIO DE VASCONCELLOS
JATOBA:04134978793
793

Assinado de forma digital
por PAULO MARCIO DE
VASCONCELLOS
JATOBA:04134978793
Dados: 2025.02.21
19:55:09 -03'00'

VERMAT COMERCIAL LTDA
Representante Legal: Paulo Márcio de Vasconcellos Jatobá
CNPJ: 09.597.896/0001-02 | CPF 041.349.787-93



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

A CPL/SAH,

Em resposta a impugnação, informamos que os descritivos serão verificados e que a aquisição ocorrerá com base no menor preço global.

Atenciosamente,

Adriano Baía
Coord. de Almoxarifado

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Sá Baia, Coordenador**, em 28/02/2025, às 09:42, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.

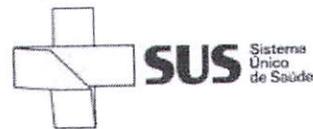


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00411493** e o código CRC **C1AC5137**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00000259/2025

SEI nº 00411493

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: **Aquisição de curativo a vácuo para terapia de pressão negativa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025/SAH**

No curso do certame integrante deste processo, sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº 90021/2025/SAH, a pessoa jurídica de direito privado **Vermat Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.597.896/0001-02**, fez **Impugnação**, tempestivamente, referente ao critério de julgamento e aceitabilidade dos preços; e descrição dos itens 1, 2 e 3.

A presente impugnação tem respaldo legal no subitem 1.5.1 do Edital.

A impugnante alega, em síntese:

Após análise do edital e da licitação no ComprasNet, verificou-se que para o cadastramento dos itens foi utilizado o critério de julgamento e aceitabilidade dos preços MENOR PREÇO POR ITEM. Entretanto, “Os insumos para tratamento de feridas por Terapia de Pressão Negativa devem estar sempre em Lotes/Grupo pois devem ser compatíveis entre si e específicos para conexão a um equipamento”. (grifo no original)

Sendo assim não há possibilidade técnica de instalação e uso de um Reservatório de um determinado fabricante associado ao Kit de Espuma de outro fabricante, o que implicaria no não funcionamento da Terapia proposta. (grifo no original)

Além disso, o licitante contesta o material solicitado nas especificações dos itens 1, 2 e 3 para o PORT DE CONEXÃO FLEXÍVEL E ESTÉRIL FEITO DE ELASTÔMERO DE **SILICONE**, justificando que existe no mercado somente um fabricante do soft port em silicone, o que seria um direcionamento para a marca.

Pedido:

Por todo o exposto, a impugnante requer que o presente edital seja revisado retirando-se a palavra **SILICONE** do descritivo dos itens 1, 2 e 3; e que os itens sejam agrupados em lote.

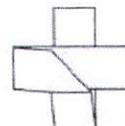
Diante dos fatos e fundamentos apontados pela impugnante, e, considerando que o pedido se trata de cláusula técnica, pois tanto o descritivo dos itens a serem adquiridos, quanto a forma de julgamento e aceitabilidade dos preços que nortearão o edital são informados no Termo de Referência pelo setor solicitante, onde esta pregoeira encaminhou ao coordenador do Almoxarifado responsável para análise de tal alegação, o que assim foi feito:



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-82 – Tel: (24) 3512-8300
e-mail: gabinetedirecao@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



SUS Sistema
Único
de Saúde

Em resposta ao pedido de Impugnação do Edital interposto pela **pessoa jurídica de direito privado** Vermat Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.896/0001-02, transcrevo o seguinte parecer técnico:

Em resposta a impugnação, informamos que os descritivos serão verificados e que a aquisição ocorrerá com base no menor preço global.(grifo no original)

Dessa forma, esta Pregoeira, opina pela **procedência do Pedido de Impugnação**, retificando tais condições conforme decisão acima.

Em, 04 de Abril de 2025.

FABIANA TEODORO FIGUEIRA
Pregoeira-CPL/SAH